Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.055 – DE: 07 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências."

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município de Igarapava, relativo ao exercício de 2023, as Diretrizes Gerais pautadas nos princípios estabelecidos no art. 165, §2º da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município, compreendendo:

I – Metas e prioridades da administração pública municipal;
II – Metas Fiscais e Riscos Fiscais;
III – Elaboração e execução do orçamento municipal;
IV - Orientações relativas às despesas com pessoal e encargos;
V - Propostas de alteração na legislação tributária do município;
VI – Reserva de Contingência;
VII – Limitação de empenhos;
VIII - Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas
IX - Disposições gerais e finais.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As metas e prioridades da Administração Pública de Igarapava, para o exercício de 2023, respeitadas as disposições constitucionais e legais, em consonância com o PPA 2022-2025, são aquelas especificadas no anexo de Metas e Prioridades, integrantes desta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023 e na sua execução.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2023 são as estabelecidas no Anexos de Metas Fiscais, integrantes desta Lei, desdobradas em:

I - Anexo I - Despesas Obrigatórias;

II - Anexo II - Prioridades e Indicadores por Programas;

III - Anexo IIa - Programas, Metas e Ações;

IV - Anexo III - Metas anuais;

V - Anexo IV - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício anterior;

VI - Anexo V - Metas Fiscais atuais comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores;

VII - Anexo VI - Evolução do Patrimônio Líquido;

VIII - Anexo VII - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos;

IX - Anexo V III - Avaliação da situação financeira e Atuarial do RPPS;

X - Anexo IX - Relatório resumido da Execução Orçamentária;

XI - Anexo X - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

XII - Anexo XI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XIII - Anexo XII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrantes desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não esteja totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO IV
DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 5º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e conterá reserva de contingência.

§ 1º A proposta orçamentária incluirá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

§ 2º A proposta orçamentária conterá o orçamento da seguridade social abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

Art. 6º A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:

I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II - dar apoio aos estudantes carentes de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

III - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

IV - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

V - assistência à criança e ao adolescente;

VI - melhoria da infraestrutura urbana;

VII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;

VIII - austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 7º A proposta orçamentária para o ano 2023 conterá as metas e prioridades a serem estabelecidas na Relação de Programas que integrará a Lei do Plano Plurianual e ainda as seguintes disposições:

I - as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado na receita para o ano em curso;

II - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes até *Julho de 2022*, observando a tendência de inflação a ser projetada no PPA, tendência do crescimento econômico e histórico do município;

IV - as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria Interministerial nº 163/2.001, e o artigo 15, da Lei nº 4.320/1964;

V - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 8º O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações Diretas e Indiretas, quando couber, e será elaborado em conformidade com a Portaria n° 42 do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal e, ainda, em conformidade com o art. 15 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

Art. 9º A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.

Parágrafo único. O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, até 15 (quinze) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2023, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 10º Na elaboração da proposta orçamentária será atendido preferencialmente aos projetos e atividades constantes das Metas e Prioridades juntamente com o Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do Governo, sempre através de novas autorizações legislativas.

Art. 11 A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se á de:

I - mensagem;

II – projeto de Lei Orçamentária;

III – tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Art. 12 Integrarão à Lei Orçamentária Anual:

I – Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II – Tabela Explicativa da Evolução da Receita;

III – Tabela Explicativa da Evolução da Despesa;

IV – Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

V – Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas;

VI – Anexo 2 – Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

VII – Anexo 2 – Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias Segundo as Categorias Econômicas;

VIII – Anexo 6 – Programa de Trabalho;

IX – Anexo 7 – Programa de Trabalho do Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;

X – Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos;

XI – Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções.

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

Art. 13 O Poder Executivo enviará, no prazo consignado na Lei Orgânica Municipal, até **30 de setembro de 2022**, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal.

Art. 14 Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do valor previsto no projeto de LOA 2023 do total de cada dotação.

Parágrafo único. Poderão ser executadas as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida;

Art. 15 Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na execução das despesas, o detalhamento até nível de elemento, sendo optativo os seus desdobramentos.

Art. 16 Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo editará ato estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas e despesas, conforme as respectivas previsões, serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

CAPÍTULO V
DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 17 O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e de cargos e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

§ 1º As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Ficam o Executivo e o Legislativo ainda autorizados a promoverem as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 18 O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida apurada no mesmo período.

§ 1º - O limite de que trata este artigo está assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º A lei que criar cargos, empregos ou funções ou ainda conceder qualquer vantagem ou aumento remuneratório, bem como a admissão ou contratação de pessoal, deverá obrigatoriamente apresentar anexo de impacto orçamentário e financeiro, conforme art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

I - redução de vantagens concedidas a servidores;

II - redução ou eliminação das despesas com horas-extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 19 No exercício de 2023, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II, do §1º do artigo anterior, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no "caput" deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO VI

DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

Art. 20 O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

II - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

III - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IV - revisão das taxas objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

V - revisão da legislação sobre o uso do solo com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VI - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

VII - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;

VIII - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

IX - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

X - incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

Art. 21 Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, bem como serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa e cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 22 Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

CAPÍTULO VII
DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 23 A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para Reserva de Contingência de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida fixada para o exercício de 2023, a ser utilizada para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2023 para fins de que trata o "caput" deste artigo, poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO VIII
DA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Art. 24 Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no "caput" do artigo 9º e do artigo 31, § 1º, inciso II, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Excluem do "caput" deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, bem como buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com alimentação escolar;

II - com atenção à saúde da população;

III - com pessoal e encargos sociais;

IV - com a preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;

V - com sentenças judiciais;

VI - com projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificativa do ato.

§ 3º O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do "caput" deste artigo, caberá ao respectivo órgão à limitação de empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO IX
DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 25 A transferência de recursos às pessoas jurídicas de direito privado, a título de parcerias voluntárias em regime de mútua cooperação, que desenvolvam atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público deverá observar as disposições das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas alterações e a legislação própria, especialmente:

I - Contratos de Gestão - Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e Lei Complementar nº 101, de 19 de março de 2015 e a legislação municipal que regulamenta a legislação federal.

II - Termos de Parceria – Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 7.568, de 16 de setembro de 2011;

III - Termos de Colaboração e Fomento - Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, no que couber;

IV - Termo de Compromisso Cultural - Política Nacional da Cultura Viva, nos termos da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014;

V - Transferências referidas no art. 2º da Lei Federal nº 10.845, de 5 de março de2004, e nos arts. 5º e 33-A da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

VI - Convênios e outros ajustes congêneres - Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de1993 e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 26 Sem prejuízo das disposições contidas no art. 26 desta Lei, a celebração de ajustes para a destinação de recursos às organizações da sociedade civil dependerá de:

I – plano ou programa de trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva política pública;

II – da formalização de parcerias de acordo com o Marco Regulatório do Terceiro Setor;

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

III - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - lei autorizativa, a depender do caso;

V - observância das regras específicas quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais;

VI - identificação do beneficiário e do valor a ser transferido no respectivo instrumento jurídico adequado;

VII - execução na modalidade de aplicação "50" - transferências à entidade privada sem fins lucrativos, podendo ser classificado da seguinte forma:

- Termo de Colaboração;
- Termo de Fomento;
- Termo de Convênio;
- Termo de Parceria; e
- Contrato de Gestão.

VIII- autorização do Chefe do Poder Executivo;

IX – dentre outros documentos previstos na legislação para formalização da parceria, a depender do ajuste.

Art. 27 Os empenhos da despesa, referentes a transferências de que trata o art. 26, desta Lei, serão feitos, obrigatoriamente, em nome da organização privada.

Art. 28 A administração pública e as entidades do terceiro setor, deverão manter, em seu sítio oficial, a relação das parcerias celebradas, juntamente com os instrumentos jurídicos, planos de trabalho, a documentos exigidos pela legislação vigente e comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 29 Para assegurar a transparência da gestão fiscal e participação popular determinadas no art. 48, parágrafo único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, caso haja novos períodos de isolamento social decorrentes da necessidade de contenção da disseminação de doenças, serão virtuais as audiências públicas

Art. 30 As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em Lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

Art. 31 O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – abrir créditos adicionais suplementares, por meio de decretos do Executivo, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

II – realizar abertura de créditos adicionais suplementares por conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior na forma do art. 43 da lei 4.320/64;

III – transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso Vi, artigo 167 da Constituição Federal até o limite de 10% (dez por cento);

IV – realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

V – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

VI – contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ 1º Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§ 2º Entende-se como categoria de programação de que trata o inciso III deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertencem ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Art. 32 Na ocorrência de não atendimento da meta de resultado fiscal, considerado no § 18, do art. 166, da Constituição, as emendas individuais impositivas sofrerão corte na mesma proporção que o realizado nos demais gastos orçamentários.

Art. 33 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 34 As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único. A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto no PPA e na LDO e após adequadamente atendidos os em andamento, observado o disposto no “caput” deste artigo.

Art. 35 Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

I – estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II – publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura;

III – a cada quatro meses o Poder Executivo emitirá o Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais e garantindo a publicidade dos atos em audiência pública perante a Câmara de Vereadores;

IV – quadrimestralmente será feita audiência pública para a divulgação dos gastos com Saúde Pública e apresentados ao Conselho Municipal de Saúde;

V – o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês sob a forma de duodécimos;

VI – os Planos, LDO, Orçamentos, prestação de contas e parecer do Tribunal de Contas do Estado serão amplamente divulgados, inclusive na internet e ficarão à disposição da comunidade.

Art. 36 O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 37 Para efeito de inclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 38 Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000 e Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009.

Art. 39 O custeio pelo Poder Executivo Municipal de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União somente poderá ser realizado:

I - caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III – caso seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

IV - se houver previsão na lei orçamentária.

Art. 40 O Poder Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por intermédio de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 41 A dívida mobiliária refinanciada, se houver, será devidamente atualizada pelo IGPM/FGV/SP – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (ou índice que melhor se enquadrar no município), até a data de sua efetiva liquidação.

Art. 42 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo do Município de Igarapava
Aos sete de julho de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
Chefe de Gabinete

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Aquisição de Veículo
2	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependencias
3	Manutenção da Atividade Delegada dos Serviços da Polícia Militar
4	Construção de Calçadão
5	Aquisição de Veículos e computadores, impressoras e arquivo
6	Repasse Santa Casa
7	Aquisição de Consultório Odontológico
8	quisição de Móveis e Equipamentos
9	Frota
10	Manutenção das Atividades Legislativas
11	Manutenção da Secretaria da Camara
12	Manutencao da Procuradoria Jurídica do Municipio
13	Manut.do Tiro de Guerra
14	Manutenção dos serviços Junta Militar
15	Contribuição ao PASEP
16	Manut.do Ensino Infantil Pre-Escola
17	Manut.Transp.de Alunos Infantil Pré-Escola
18	Manutençao Transporte de Aluno Fundamental
19	Manut.das Atividades Esportivas
20	Fundo Munic.dos Dir.da Crianca e Adolesc.e Conselho Tutelar
21	Manutenção da Administração da Saúde
22	Manutenção do Ensino Médio
23	Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao
24	Manutencao dos Servicos Funerarios
25	Manutençao de Limpeza Publica
26	Operacao e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal
27	Manut.da Casa do Aconchego
28	Manut Ativbidades Promoção Artisticas e Culturais
29	Manutençao Assistencia ao Idoso
30	Manut. Fundo Munic. Assistencia Social
31	Manutenção da Proteção Social Básica-PSB
32	Manut Proteção Social Básica Especial-Média Complexidade
33	Manutenção do Bloco Gestão SUAS
34	Manut Proteção Social Básica Especial-Alta Complexidade
35	Manutenção do Bloco Bolsa Família
36	Manutenção do Serv de Transp Coletivo
37	Manut. do Fundo Social de Solidariedade
38	Manutenção da Atividade Delegada dos Serviços da Policia Militar
39	Manut. Centro ReferêncIa Assist. Social "CRAS"

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

ITEM	DESCRIÇÃO
40	Manutençao de Beneficios
41	Manut. Administração Previdenciária
42	Pagamentos de Precatórios
43	Juros da Divida Contratada
44	Amortização da Divida Fundada Interna
45	Manut.das Atividades Turisticas
46	Manutenção do Centro Atenção Piscossocial
47	Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF
48	Manutenção do PAB Fixo
49	Manutenção Agentes Comunitários da Saúde-ACS
50	Manutenção da Saúde Bucal-SB
51	Manutenção do Teto Financeiro MAC
52	Manutenção do de Assist Farmacêutica Básica
53	Manut da Melhoria ao Acesso e da Qualidade-PMAQ
54	Manutenção do Polo Universitário
55	Manutenção do Programa de Gestão Plena
56	Manutenção do Serviços Iluminaçao Publica
57	Manutenção do Ensino Fundamental
58	Manutenção do Conselho Municpal de Saúde
59	Manutenção do Fundeb - Fundamental
60	Manut. Ensino Infantil FUNDEB Pré-Escola
61	Manut do Ensino Infantil FUNDEB-Creche
62	Manut.Divisão Planejamento e Licitação
63	Manutençao Serviços Contabilidade e Finanças
64	Manutençao Divisao Tributaçao,.Arrecadação e Cadastro
65	Manutençao Administraçao Pessoal
66	Manutençao Divisao de Almoxarifado e Patrimonio
67	Manutençao Vigilancia Sanitaria
68	Manutençao de Classes p/ Excepcional
69	Manutençao do Ensino Infantil-Creche
70	Manutençao Merenda Escolar Infanitl Pré Escola
71	Manutençao Merenda Escolar Fundamental
72	Concessao de Bolsa de Estudos
73	Manutençao Transporte Aluno Ensino Superior
74	Manutençao e Conservaçao Praças e Jardins
75	Manutenção Divisão Tesouraria
76	Manutenção Divisão Administração
77	Manutenção Merenda Escolar Infantil Creche
78	Manutenção PNAE EJA

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

ITEM	DESCRIÇÃO
79	Manutenção da Segurança Pública

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO II -PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

Programa	Descrição

0010 Processo Legislativo

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações Administrativas	%	%	100	100

0011 Administração Legislativa

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Processo Legislativo	%	%	100	100

0045 Gestão Político Administrativa

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manut Gabinete/Tiro Guerra e JSM	%	%	100	100

0046 Adminisração Setorial/Secretarias

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Serviços Secretaria	%	%	100	100

0049 Suporte Administrativo

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Gratificacão	%	%	0	50

0053 Defensoria Pública Municípal

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manut Procuradoria Juridica	%	%	100	100

0056 Gestão Financeira

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Administração Fazendaria	%	%	100	100

0065 Administração Financeira e Orçamentária

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Contabilidade Controle Orçamento	%	%	100	100

0066 Controle Almoxarifado e Patrimonio

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Almoxarifado e Patrimônio	%	%	100	100

0076 Manutenção Administração de Pessoal

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Administração de Pessoal	%	%	100	100

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

Programa	Descrição
0080	**Fiscalização da Receita**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Fiscalização de Receitas	%	%	100	100

0085	**Apoio às Ações de Segurança Pública**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública	%	%	100	100

0089	**Apoio ao Policiamento Comunitário**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Monitoramento	UN	UN	100	100

0095	**Programas de Atenção a Pessoas Idosas**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manut da Atenção Pessoas Idosas	%	%	100	100

0110	**Defesa dos Dir.da Criança e do Adolescente**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Assist Criança e Adolescente	%	%	100	100

0120	**Assistencia a População Carente**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Assist População	%	%	100	100

0136	**Plano de Seguridade Social dos Servidor (RPPS)**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Pagamento dos Inativos e Pensionistas	%	%	100	100

0137	**Administração Previdenciária (RPPS)**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manut Previgarapava	%	%	100	100

0150	**Açoes Medicas Basicas(UBS)**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manut Saude Atenção Basica-SUS	%	%	100	100

0156	**Atendimento Ambulatorial e Hospitalar**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Serviços de Saúde	UN	UN	100	100

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

Programa	Descrição
0209	**Manutenção do Conselho Municipal de Saúde**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	%	%	25	25

0210	**Desenvolvimento da Educação Básica**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manut Ens. 1º a 8º	%	%	100	100

0212	**Alimentação Escolar**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Distrib. Merenda Esc./Fund/Infantil	%	%	100	100

0214	**Transporte Escolar**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manut.T.Aluno-Fund/Infantil	%	%	100	100

0218	**Agricultura, Meio Ambiente e Obras**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Agricultura e Meio Ambiente	UN	UN	100	100

0226	**Ensino Superior**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Transp. Aluno Ensino Superior	%	%	100	100

0230	**Ensino Médio**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manut Colegio Municipal	%	%	100	100

0240	**Construção de Creches e Pre- Escolas**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
METRO CONSTRUÍDO	m²	Metros Quadrados	25	25

0251	**Atendimento ao Excep. Portadores Deficência**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Pessoas com necessidades especiais	%	%	100	100

0261	**Museu da Memória e Cidadania**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Metros	%	%	25	25

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/b522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

Programa	Descrição
0270	**Promoção de Eventos Artisticos e Culturais**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Promoção Artitiscas e Culturais	%	%	100	100

0280	**Desenvolvimento e Expansão Urbana**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Obras	%	%	100	100

0285	**Serviços de Utilidade Publica**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manut Limpeza publica	%	%	100	100

0288	**Manutenção do Serviço de Transportes Coletivo**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Transporte Coletivo	%	%	25	25

0291	**Construção de Casas Populares**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Casas Populares	UN	UN	25	25

0294	**Regularização Fundiária Interesse Habitacional**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Regularização Fundiária	%	%	100	100

0330	**Implantação do Distrito Industrial**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Implantação do Distrito Industrial	%	%	100	100

0346	**Fomento ao Turismo Local**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manut Atívid. Turisticas	%	%	100	100

0361	**Conservação de Estradas**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manut Estr. Rodagem	%	%	100	100

0372	**Desenvolvimento do Esporte Amador**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manut Ativ Esportivas	%	%	100	100

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

Programa	Descrição
0999	**Reserva de Contingência**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Reserva contingencia/ Reserva RPPS	%	%	100	1001

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO IIa - PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0010 Processo Legislativo

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações Administrativas	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	CAMARA MUNICIPAL							100	1.902.000,00
	010101	Corpo Legislativo							
		2001	Manutenção das Atividades Legislativas						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.902.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0011 Administração Legislativa

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Processo Legislativo	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	CAMARA MUNICIPAL							100	150.000,00
	010102	Serviços da Secretaria							
		1001	Aquisição de Veiculo						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	CAMARA MUNICIPAL							100	200.000,00
	010102	Serviços da Secretaria							
		1002	Reforma /Ampliação Predio da Camara						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	CAMARA MUNICIPAL							100	3.000.000,00
	010102	Serviços da Secretaria							
		2002	Manutenção da Secretaria da Camara						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 3.350.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0045 Gestão Político Administrativa

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manut Gabinete/Tiro Guerra e JSM	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								1	20.000,00
	020101 Chefia do Executivo								
		1010 Aquisição de Veiculo							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	880.000,00
	020101 Chefia do Executivo								
		2003 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	10.000,00
	020103 JSM/Tiro de Guerra								
		1004 Reforma/Ampliação das Dependencias Tiro de Guerra e Outros							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA — 100 — 60.000,00

020103 JSM/Tiro de Guerra

2007 Manut.do Tiro de Guerra

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA — 100 — 170.000,00

020103 JSM/Tiro de Guerra

2008 Manutenção dos serviços Junta Militar

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.140.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0046 Adminisração Setorial/Secretarias

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Serviços Secretaria	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	4.900.000,00
	020301	Divisão Administração Geral							
		2297	Manutenção Divisão Administração						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 4.900.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0049 Suporte Administrativo

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Gratificacão	%	%	0	50

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	460.000,00
	020101 Chefia do Executivo								
		2053 Manutenção da Atividade Delegada dos Serviços da Policia Militar							
			06 Segurança Pública						
				181 Policiamento					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								25	5.000,00
	020907 Divisão de Frota								
		1279 Frota							
			04 Administração						
				452 Serviços Urbanos					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 465.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0053 Defensoria Pública Municípal

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manut Procuradoria Juridica	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	570.000,00
	020102 Procuradoria Jurídica do Municipio								
		2006 Manutencao da Procuradoria Jurídica do Municipio							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 570.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0056 Gestão Financeira

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Administração Fazendaria	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	215.000,00
	020202	Divisão de Tesouraria							
		2296	Manutenção Divisão Tesouraria						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 215.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0065 Administração Financeira e Orçamentária

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Contabilidade Controle Orçamento	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	1.310.000,00
	020201 Divisão de Contabilidade e Orçamento								
		2011 Contribuicao ao Pasep							
			28 Encargos Especiais						
				845 Transferências					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	3.200.000,00
	020201 Divisão de Contabilidade e Orçamento								
		2080 Pagamentos de Precatórios							
			28 Encargos Especiais						
				843 Serviço da Dívida Interna					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	1.300.000,00
	020201 Divisão de Contabilidade e Orçamento								
		2090 Juros da Dívida Contratada							
			28 Encargos Especiais						
				843 Serviço da Dívida Interna					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	100	6.000.000,00
020201	Divisão de Contabilidade e Orçamento		
2100	Amortização da Divida Fundada Interna		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	100	1.310.000,00
020201	Divisão de Contabilidade e Orçamento		
2283	Manutençao Serviços Contabilidade e Finanças		
04	Administração		
124	Controle Interno		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **13.120.000,00**

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0066 Controle Almoxarifado e Patrimonio

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Almoxarifado e Patrimônio	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	115.000,00
	020204	Divisão de Planejamento e Licitação							
		2282	Manut.Divisão Planejamento e Licitação						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	20.000,00
	020205	Divisão de Almoxarifado e Patrimonio							
		1282	Aquisição de Veículo para Almoxarifado						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	2.520.000,00
	020205	Divisão de Almoxarifado e Patrimonio							
		2287	Manutençao Divisao de Almoxarifado e Patrimonio						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.655.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0076 Manutenção Administração de Pessoal

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Administração de Pessoal	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	910.000,00
	020302 Divisão de Recursos Humanos								
		2285 Manutençao Administraçao Pessoal							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	10.000.000,00
	020302 Divisão de Recursos Humanos								
		2310 Aporte Periódico RPPS							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 10.910.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0080 Fiscalização da Receita

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Fiscalização de Receitas	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.210.000,00
	020203	Divisão de Tributação, Arrecadação e Cadastro							
		2284	Manutençao Divisao Tributaçao,.Arrecadação e Cadastro						
			04	Administração					
				129	Administração de Receitas				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.210.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0085 Apoio às Ações de Segurança Pública

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	35.000,00
	020101	Chefia do Executivo							
		2347	Manutenção do Fundo Mun. Segurança Pública - FUMSEP						
			06	Segurança Pública					
				181	Policiamento				
						01	TESOURO		
							00 Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 35.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0089 Apoio ao Policiamento Comunitário

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Monitoramento	UN	UN	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	500.000,00
	020101	Chefia do Executivo							
		2346	Monitoramento de Vias Públicas						
			06	Segurança Pública					
				181	Policiamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 500.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0095 Programas de Atenção a Pessoas Idosas

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manut da Atenção Pessoas Idosas	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								0	1.000.000,00
	020504 Fundo Municipal do Idoso								
		2037 Manutençao Assistencia ao Idoso							
			08 Assistência Social						
				241 Assistência ao Idoso					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	105.000,00
	020504 Fundo Municipal do Idoso								
		2065 Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Próprio)							
			08 Assistência Social						
				241 Assistência ao Idoso					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.105.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0110 Defesa dos Dir.da Criança e do Adolescente

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Assist Criança e Adolescente	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	390.000,00
	020503 Assistência da Criança e do Adolescente								
		2022 Fundo Munic.dos Dir.da Crianca e Adolesc.e Conselho Tutelar							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	180.000,00
	020503 Assistência da Criança e do Adolescente								
		2033 Manut.da Casa do Aconchego							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 570.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0120 Assistencia a População Carente

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Assist População	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								0	50.000,00
	020104 Fundo Social de Solidariedade								
		2050 Manut. do Fundo Social de Solidariedade							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	3.050.000,00
	020501 Fundo Munic de Assistencia Social								
		2038 Manut. Fundo Munic. Assistencia Social							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								0	230.000,00
	020501 Fundo Munic de Assistencia Social								
		2041 Bloco da Proteção Social Básica-PSB (Federal)							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						14 Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA 0 180.000,00
020501 Fundo Munic de Assistencia Social
2042 Manut Proteção Social Básica Especial-Média Complexidade
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
14 Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA 0 20.000,00
020501 Fundo Munic de Assistencia Social
2043 Bloco Gestão SUAS (Federal)
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
14 Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA 0 155.000,00
020501 Fundo Munic de Assistencia Social
2044 Manut Proteção Social Básica Especial-Alta Complexidade
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
05 Recursos da Administração Indireta
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA 100 30.000,00
020501 Fundo Munic de Assistencia Social
2045 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
14 Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social
3 DESPESAS CORRENTES

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA 100 355.000,00
020501 Fundo Munic de Assistencia Social
2060 Manutenção da Proteção Social Básica (Próprio)
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA 100 182.000,00
020501 Fundo Munic de Assistencia Social
2061 Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade E Alta Complexidade (Federal)
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
14 Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA 100 60.000,00
020501 Fundo Munic de Assistencia Social
2062 Bloco da Proteção Social Básica (Estadual)
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
19 Transferências Estadual Convênios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA 100 25.000,00
020501 Fundo Munic de Assistencia Social
2063 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Estadual)
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
19 Transferências Estadual Convênios
3 DESPESAS CORRENTES

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA 100 60.000,00
020501 Fundo Munic de Assistencia Social
2064 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Estadual) - Acolhimento
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
19 Transferências Estadual Convênios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA 100 35.000,00
020501 Fundo Munic de Assistencia Social
2065 Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Próprio)
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA 100 15.000,00
020501 Fundo Munic de Assistencia Social
2067 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Mulher
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA 100 100.000,00
020501 Fundo Munic de Assistencia Social
2068 Manutenção do Centro de Atendimento à Mulher
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA — 100 — 10.000,00

020501 Fundo Munic de Assistencia Social

2305 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA — 100 — 15.000,00

020501 Fundo Munic de Assistencia Social

2306 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA — 100 — 15.000,00

020501 Fundo Munic de Assistencia Social

2307 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 4.587.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0136 Plano de Seguridade Social dos Servidor (RPPS)

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Pagamento dos Inativos e Pensionistas	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	14.800.000,00
	030101	Previdência Municipal							
		2070	Manutençao de Benefícios						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 14.800.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0137 Administração Previdenciária (RPPS)

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manut Previgarapava	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.100.000,00
	030101	Previdência Municipal							
		2075	Manut. Administração Previdenciária						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.100.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0150 Açoes Medicas Basicas(UBS)

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manut Saude Atenção Basica-SUS	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								1	20.000,00
	020401 Fundo Municipal de Saude								
		1027 Aquis.de Veiculo p/Serviços de Saude							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								1	300.000,00
	020401 Fundo Municipal de Saude								
		1180 Aquisição Ambulancia							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	200.000,00
	020401 Fundo Municipal de Saude								
		1190 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA 0 100.000,00
020401 Fundo Municipal de Saude
1283 Construção de UBS
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA 100 25.350.000,00
020401 Fundo Municipal de Saude
2025 Manutenção da Administração da Saúde
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA 100 5.000,00
020401 Fundo Municipal de Saude
2051 Serviços Medicos p/Cirurgia de Catarata c/preço Tabela Sus
10 Saúde
301 Atenção Básica
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
15 Transferências Estadual Sistema Unico de Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA 100 1.110.000,00
020401 Fundo Municipal de Saude
2119 Manutenção do Centro Atenção Piscossocial
10 Saúde
301 Atenção Básica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
13 Transferências Federal Sistema Unico de Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA — 100 — 405.000,00
020401 Fundo Municipal de Saude
2120 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA — 100 — 2.250.000,00
020401 Fundo Municipal de Saude
2124 Manutenção do PAB Fixo
10 Saúde
301 Atenção Básica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
13 Transferências Federal Sistema Unico de Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA — 100 — 800.000,00
020401 Fundo Municipal de Saude
2125 Manutenção Agentes Comunitários da Saúde-ACS
10 Saúde
301 Atenção Básica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
13 Transferências Federal Sistema Unico de Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA — 100 — 205.000,00
020401 Fundo Municipal de Saude
2126 Manutenção da Saúde Bucal-SB
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA 100 1.850.000,00
020401 Fundo Municipal de Saude
2127 Manutenção do Teto Financeiro MAC
10 Saúde
301 Atenção Básica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
13 Transferências Federal Sistema Unico de Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA 100 280.000,00
020401 Fundo Municipal de Saude
2128 Manutenção do de Assist Farmacêutica Básica
10 Saúde
301 Atenção Básica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
13 Transferências Federal Sistema Unico de Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA 100 230.000,00
020401 Fundo Municipal de Saude
2129 Manut da Melhoria ao Acesso e da Qualidade-PMAQ
10 Saúde
301 Atenção Básica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
13 Transferências Federal Sistema Unico de Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA 100 570.000,00
020401 Fundo Municipal de Saude
2131 Manutenção do Programa de Gestão Plena
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

| | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0209 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	%	%	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	20.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2226	Manutenção do Conselho Municpal de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 20.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0210 Desenvolvimento da Educação Básica

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manut Ens. 1º a 8º	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								0	860.000,00
	020602 Setor do Ensino Infantil								
		2014 Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								1	1.200.000,00
	020603 Setor de Creche								
		1212 Construção de Creches e Pré-Escola							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	1.500.000,00
	020603 Setor de Creche								
		2260 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB Pré-Escola							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						10 Transferências Federal Fundeb			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA — 100 — 120.000,00
- 020603 Setor de Creche
 - 2289 Manutenção da Educação Especial
 - 12 Educação
 - 365 Educação Infantil
 - 01 TESOURO
 - 00 Recursos Ordinarios
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA — 100 — 1.575.000,00
- 020603 Setor de Creche
 - 2290 Manutençao do Ensino Infantil-Creche
 - 12 Educação
 - 365 Educação Infantil
 - 01 TESOURO
 - 00 Recursos Ordinarios
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA — 0 — 50.000,00
- 020605 Setor do Ensino Fundamental - 25%
 - 1036 Aquisição de Veículo
 - 12 Educação
 - 361 Ensino Fundamental
 - 01 TESOURO
 - 000 A DEFINIR
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA — 10 — 310.000,00
- 020605 Setor do Ensino Fundamental - 25%
 - 1270 Reforma/Ampliação Predio Escolares
 - 12 Educação
 - 361 Ensino Fundamental
 - 01 TESOURO
 - 00 Recursos Ordinarios
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA 100 5.880.000,00
020605 Setor do Ensino Fundamental - 25%
2190 Manutenção do Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA 41 50.000,00
020605 Setor do Ensino Fundamental - 25%
2210 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos-EJA
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA 100 200.000,00
020606 Fundeb
1150 Reforma/Ampliação Prédios Escolares
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
10 Transferências Federal Fundeb
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA 100 18.050.000,00
020606 Fundeb
2230 Manutenção do Fundeb - Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA 100 1.825.000,00

020606 Fundeb

2260 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB Pré-Escola

12 Educação

365 Educação Infantil

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA 100 2.035.000,00

020606 Fundeb

2270 Manutenção Ensino Infantil Fundeb-Creche

12 Educação

365 Educação Infantil

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 33.655.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0212 Alimentação Escolar

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Distrib. Merenda Esc./Fund/Infantil	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							1	80.000,00
	020607	Serviços de Merenda Escolar							
		1264	Reforma/Ampiação Cozinha Piloto						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	450.000,00
	020607	Serviços de Merenda Escolar							
		2291	Manutençao Merenda Escolar Infanitl Pré Escola						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						11	Transferências Federal FNDE		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.760.000,00
	020607	Serviços de Merenda Escolar							
		2292	Manutençao Merenda Escolar Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA — 100 — 210.000,00

020607 Serviços de Merenda Escolar

2299 Manutenção Merenda Escolar Infantil Creche

12 Educação

365 Educação Infantil

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA — 100 — 20.000,00

020607 Serviços de Merenda Escolar

2302 Manutenção PNAE EJA

12 Educação

361 Ensino Fundamental

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

11 Transferências Federal FNDE

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA — 100 — 30.000,00

020607 Serviços de Merenda Escolar

2304 Manutenção Merenda Escolar Ensino Médio

12 Educação

361 Ensino Fundamental

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

11 Transferências Federal FNDE

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.550.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0214 Transporte Escolar

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manut.T.Aluno-Fund/Infantil	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							1	80.000,00
	020604	Serviços de Transporte de Alunos							
		1009	Aquisição de Veiculos						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						16	Transferências Estadual Educação		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							1	50.000,00
	020604	Serviços de Transporte de Alunos							
		1056	Aquisição de Onibus Escolar						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						11	Transferências Federal FNDE		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	105.000,00
	020604	Serviços de Transporte de Alunos							
		2018	Manutenção do Transporte de Alunos Infantil Pré-Escola - Zona Rural						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA — 100 — 4.870.000,00

020604 Serviços de Transporte de Alunos

2019 Manutenção Transporte de Aluno Fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 5.105.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0218 Agricultura, Meio Ambiente e Obras

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Agricultura e Meio Ambiente	UN	UN	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							1	100.000,00
	021001	Divisão da Agricultura, Meio Ambiente e Obras							
		1003	Reforma/ampliação do Prédio Igaracão						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							1	80.000,00
	021001	Divisão da Agricultura, Meio Ambiente e Obras							
		1111	Reforma/Ampliação Predio Feira Produtor Rural						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	100.000,00
	021001	Divisão da Agricultura, Meio Ambiente e Obras							
		2308	Manutencao da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	100	200.000,00
021001	Divisão da Agricultura, Meio Ambiente e Obras		
2309	Manutenção do Programa Bem Estar Animal Domestico		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **480.000,00**

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0226 Ensino Superior

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Transp. Aluno Ensino Superior	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	130.000,00
	020609	Serviços de Assistencia a Educandos							
		2130	Manutenção do Polo Universitário						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	150.000,00
	020609	Serviços de Assistencia a Educandos							
		2293	Concessao de Bolsa de Estudos						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.200.000,00
	020609	Serviços de Assistencia a Educandos							
		2294	Manutençao Transporte Aluno Ensino Superior						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA — 100 — 100.000,00

020609 Serviços de Assistencia a Educandos

2348 Reforma e Ampliação do Polo Universitário

12 Educação

364 Ensino Superior

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 1.580.000,00

Programa Descrição

0230 Ensino Médio

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manut Colegio Municipal	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	875.000,00
	020608	Serviços de Ensino Medio							
		2027	Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante						
			12	Educação					
				362	Ensino Médio				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 875.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0240 Construção de Creches e Pre- Escolas

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
METRO CONSTRUÍDO	m²	Metros Quadrados	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	300.000,00
	020603	Setor de Creche							
		1212	Construção de Creches e Pré-Escola						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						16	Transferências Estadual Educação		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 300.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0251 Atendimento ao Excep. Portadores Deficência

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Pessoas com necessidades especiais	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	100.000,00
	020603 Setor de Creche								
		2289 Manutenção da Educação Especial							
			12 Educação						
				367 Educação Especial					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 100.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0261 Museu da Memória e Cidadania

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Metros	%	%	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	150.000,00
	020701	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo							
		1057	Museu Memória e Cidadania						
			13	Cultura					
				391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	150.000,00
	020701	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo							
		2349	Construção de Praias e Outros						
			13	Cultura					
				391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 300.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0270 Promoção de Eventos Artisticos e Culturais

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Promoção Artitiscas e Culturais	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	50.000,00
	020701	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo							
		1016	Reforma/Ampliação da Casa da Cultura						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.010.000,00
	020701	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo							
		2034	Manut Ativbidades Promoção Artisticas e Culturais						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.060.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0280 Desenvolvimento e Expansão Urbana

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Obras	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	80.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		1018	Construção de Portal da Entrada da cidade						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	750.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		1021	Obras de Guias e Sarjertas						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	100.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		1034	Construção/Reforma de Calçadão e Passeios Públicos						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA — 100 — 4.000.000,00
- 020801 Divisão de Fiscalização de Obras
 - 1200 Recapeamento e Pavimentação de Vias Urbanas
 - 15 Urbanismo
 - 451 Infra-Estrutura Urbana
 - 01 TESOURO
 - 00 Recursos Ordinarios
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA — 100 — 100.000,00
- 020801 Divisão de Fiscalização de Obras
 - 1214 Execução de obras de Drenagem de Aguas Pluviais
 - 15 Urbanismo
 - 451 Infra-Estrutura Urbana
 - 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
 - 18 Transferencias Federal Convênios
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA — 100 — 100.000,00
- 020801 Divisão de Fiscalização de Obras
 - 1230 Reforma/Ampl. Predios Públicos Municipais
 - 15 Urbanismo
 - 451 Infra-Estrutura Urbana
 - 01 TESOURO
 - 00 Recursos Ordinarios
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA — 100 — 300.000,00
- 020801 Divisão de Fiscalização de Obras
 - 1251 Construção de Galerias Pluviais
 - 15 Urbanismo
 - 451 Infra-Estrutura Urbana
 - 01 TESOURO
 - 00 Recursos Ordinarios
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA — 100 — 50.000,00
020801 Divisão de Fiscalização de Obras
1275 Construção de Ciclovia/Ciclofaixas
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA — 100 — 30.000,00
020801 Divisão de Fiscalização de Obras
1276 Construção/Reforma do Ecoponto
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA — 100 — 5.560.000,00
020801 Divisão de Fiscalização de Obras
2028 Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA — 100 — 80.000,00
020801 Divisão de Fiscalização de Obras
2350 Obra de Execução de Calçadas, Muros e Outros
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 11.150.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0285 Serviços de Utilidade Publica

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manut Limpeza publica	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	3.750.000,00
	020902	Serviços de Limpeza Publica							
		2031	Manutençao de Limpeza Publica						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	200.000,00
	020903	Serviços de Iluminação Publica							
		1022	Obras e Ampliacao de Rede de Iluminação						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	2.000.000,00
	020903	Serviços de Iluminação Publica							
		2140	Manutenção do Serviços Iluminaçao Publica						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA — 100 — 10.000,00
- 020904 Serviços do Cemiterio
 - 1031 Reforma e Ampliação do Cemiterio
 - 15 Urbanismo
 - 452 Serviços Urbanos
 - 01 TESOURO
 - 00 Recursos Ordinarios
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA — 0 — 10.000,00
- 020904 Serviços do Cemiterio
 - 1110 Desapropriação/Aquis. Area de Imóvel de Interesse Público .
 - 15 Urbanismo
 - 452 Serviços Urbanos
 - 01 TESOURO
 - 00 Recursos Ordinarios
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA — 100 — 460.000,00
- 020904 Serviços do Cemiterio
 - 2029 Manutencao dos Servicos Funerarios
 - 15 Urbanismo
 - 452 Serviços Urbanos
 - 01 TESOURO
 - 00 Recursos Ordinarios
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA — 100 — 80.000,00
- 020905 Serviços de Logradouro Publico
 - 1124 Reforma Ampliação de Praças Públicas
 - 15 Urbanismo
 - 452 Serviços Urbanos
 - 01 TESOURO
 - 00 Recursos Ordinarios
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA — 0 — 320.000,00

020905 Serviços de Logradouro Publico

2295 Manutençao e Conservaçao Praças e Jardins

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 6.830.000,00

Programa Descrição

0288 Manutenção do Serviço de Transportes Coletivo

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Transporte Coletivo	%	%	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	550.000,00

020908 Serviços de Transporte Coletivo

2047 Manutenção do Serv de Transp Coletivo

15 Urbanismo

453 Transportes Coletivos Urbanos

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 550.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0291 Construção de Casas Populares

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Casas Populares	UN	UN	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	200.000,00
	020801 Divisão de Fiscalização de Obras								
		1284 Construção Casas Populares e Outros							
			16 Habitação						
				482 Habitação Urbana					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 200.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0294 Regularização Fundiária Interesse Habitacional

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Regularização Fundiária	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	130.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		2351	Regularização Fundiária de Interesse Habitacional						
			16	Habitação					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 130.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0330 Implantação do Distrito Industrial

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Implantação do Distrito Industrial	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.000.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		1285	Construção do Distrito Industrial						
			22	Indústria					
				662	Produção Industrial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 1.000.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0346 Fomento ao Turismo Local

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manut Ativid. Turisticas	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	5.000,00
	020701	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo							
		1110	Desapropriação/Aquis. Area de Imóvel de Interesse Público .						
			22	Indústria					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	800.000,00
	020701	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo							
		1265	Constução e Criação de Area Lazer p/ Turismo e Outros						
			22	Indústria					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	860.000,00
	020701	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo							
		2110	Manut.das Atividades Turisticas						
			22	Indústria					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.665.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0361 Conservação de Estradas

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manut Estr. Rodagem	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	300.000,00
	020901	Serviços de Estradas Municipais							
		1024	Construçaõ de.Pontes/Mata-Burros e outros						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							1	550.000,00
	020901	Serviços de Estradas Municipais							
		1032	Aquis. Maquinas Rod. Equip. Pav./ Chassi Caminhão/Carrocerias/Tratores/outros						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	50.000,00
	020901	Serviços de Estradas Municipais							
		1033	Reabilitação/Melhoria de Estradas Rurais						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						19	Transferências Estadual Convênios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	230.000,00
	020901	Serviços de Estradas Municipais							
		2032	Operacao e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **1.130.000,00**

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0372 Desenvolvimento do Esporte Amador

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manut Ativ Esportivas	%	%	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	50.000,00
	020701	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo							
		1195	Reforma de Quadra de Esportes						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	410.000,00
	020701	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo							
		2021	Manut.das Atividades Esportivas						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 460.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

2023

Programa Descrição

0999 Reserva de Contingência

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Reserva contingencia/ Reserva RPPS	%	%	100	1001

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	950.000,00
	900000	Reserva de Contingência							
		0999	Reserva de Contingência						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
0003	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.000.000,00
	900101	Reserva de Contingência-Previdência							
		0999	Reserva de Contingência						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Total Geral do Programa: 1.950.000,00

Notas Explicativas

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

Total Geral da LDO: 179.359.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III - METAS ANUAIS

2023

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% RCL (b/RCL)x10	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	179.359.000,00	172.184.640,00	143,65070	185.098.488,00	179.175.336,38	143,65070	190.651.442,64	184.931.899,36	143,65070
Receitas Primárias (I)	150.526.437,95	144.505.380,43	120,55830	155.343.283,97	150.372.298,87	120,55830	160.003.582,48	155.203.475,00	120,55830
Receitas Primárias Correntes	147.526.437,95	141.625.380,43	118,15560	152.247.283,97	147.375.370,87	118,15560	156.814.702,48	152.110.261,40	118,15560
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.387.009,03	13.811.528,67	11,52270	14.847.393,32	14.372.276,73	11,52270	15.292.815,12	14.834.030,66	11,52270
Contribuições	5.300.000,00	5.088.000,00	4,24480	5.469.600,00	5.294.572,80	4,24480	5.633.688,00	5.464.677,36	4,24480
Transferências Correntes	127.000.000,00	121.920.000,00	101,71580	131.064.000,00	126.869.952,00	101,71580	134.995.920,00	130.946.042,40	101,71580
Demais Receitas Primárias Correntes	839.428,92	805.851,76	0,67230	866.290,65	838.569,34	0,67230	892.279,36	865.510,98	0,67230
Receitas Primárias de Capital	3.000.000,00	2.880.000,00	2,40270	3.096.000,00	2.996.928,00	2,40270	3.188.880,00	3.093.213,60	2,40270
Despesa Total	179.359.000,00	172.184.640,00	143,65070	185.098.488,00	179.175.336,38	143,65070	190.651.442,64	184.931.899,36	143,65070
Despesas Primárias (II)	137.895.022,15	132.379.221,26	110,44170	142.307.662,86	137.753.817,65	110,44170	146.576.892,75	142.179.585,96	110,44170
Despesas Primárias Correntes	127.887.699,94	122.772.191,94	102,42670	131.980.106,34	127.756.742,94	102,42670	135.939.509,53	131.861.324,24	102,42670
Pessoal e Encargos Sociais	65.000.000,00	62.400.000,00	52,05920	67.080.000,00	64.933.440,00	52,05920	69.092.400,00	67.019.628,00	52,05920
Outras Despesas Correntes	62.887.699,94	60.372.191,94	50,36750	64.900.106,34	62.823.302,94	50,36750	66.847.109,53	64.841.696,24	50,36750
Despesas Primárias de Capital	10.007.322,21	9.607.029,32	8,01500	10.327.556,52	9.997.074,71	8,01500	10.637.383,22	10.318.261,72	8,01500
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Primário (III) = (I - II)	12.631.415,80	12.126.159,17	10,11660	13.035.621,11	12.618.481,22	10,11660	13.426.689,73	13.023.889,04	10,11660
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.002.801,02	962.688,98	0,80320	1.034.890,65	1.001.774,15	0,80320	1.065.937,37	1.033.959,25	0,80320
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	2.615.000,00	2.510.400,00	2,09440	2.698.680,00	2.612.322,24	2,09440	2.779.640,40	2.696.251,19	2,09440
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	11.019.216,82	10.578.448,15	8,82540	11.371.831,76	11.007.933,13	8,82540	11.712.986,70	11.361.597,10	8,82540
Dívida Pública Consolidada	46.577.433,80	44.714.336,45	37,30440	48.067.911,68	46.529.738,51	37,30440	49.509.949,03	48.024.650,56	37,30440
Dívida Consolidada Líquida	21.477.433,80	20.618.336,45	17,20150	22.164.711,68	21.455.440,91	17,20150	22.829.653,03	22.144.763,44	17,20150
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e DIEGO JOSE DE SOUZA SIMOES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO IV - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023 **Lei: 9999, Data: 30/04/2022**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	114.831.300,00	102,96560	131.015.068,18	117,47710	16.183.768,18	14,09000
Receitas Primárias (I)	102.131.300,00	91,57790	116.723.297,75	104,66210	14.591.997,75	14,29000
Despesa Total	114.831.300,00	102,96560	117.328.328,83	105,20460	2.497.028,83	2,17000
Despesa Primárias (II)	105.489.200,00	94,58880	103.791.386,19	93,06650	-1.697.813,81	-1,61000
Resultado Primário (I - II)	-3.357.900,00	-3,01090	12.931.911,56	11,59560	16.289.811,56	-485,11900
Resultado Nominal	9.840.186,75	8,82340	13.018.141,17	11,67300	3.177.954,42	32,30000
Dívida Pública Consolidada	20.899.250,76	18,73970	36.947.067,31	33,12930	16.047.816,55	76,79000
Dívida Consolidada Líquida	19.012.588,49	17,04800	7.205.867,83	6,46130	-11.806.720,66	-62,10000

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO V - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	112.419.125,61	131.015.068,18	16,54	137.261.800,00	4,77	179.359.000,00	30,67	191.609.000,00	6,83	205.202.000,00	7,09
Receitas Primárias (I)	103.319.258,46	116.723.297,75	12,97	123.562.800,00	5,86	150.526.437,95	21,82	160.714.441,92	6,77	172.109.095,85	7,09
Despesa Total	103.521.448,07	117.328.328,83	13,34	137.261.800,00	16,99	179.359.000,00	30,67	191.609.000,00	6,83	205.202.000,00	7,09
Despesas Primárias (II)	94.964.818,25	103.791.386,19	9,29	121.808.000,00	17,36	137.895.022,14	13,21	147.313.252,16	6,83	157.757.761,74	7,09
Resultado Primário (III) = (I - II)	8.354.440,21	12.931.911,56	54,79	1.754.800,00	-86,43	12.631.415,81	619,82	13.401.189,76	6,09	14.351.334,11	7,09
Resultado Nominal	-13.572.053,08	13.018.141,17	-195,90	9.840.186,75	-24,41	11.019.216,82	11,98	11.771.829,33	6,83	12.606.452,03	7,09
Dívida Pública Consolidada	24.446.107,87	36.947.067,31	51,14	20.899.250,76	-43,43	46.577.433,80	122,87	49.758.672,53	6,83	53.286.562,41	7,09
Dívida Consolidada Líquida	8.486.822,56	7.205.867,83	-15,09	19.012.588,49	163,85	21.477.433,80	12,96	24.658.672,53	14,81	28.186.562,41	14,31

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	109.197.790,78	126.279.583,79	15,64	131.665.995,20	4,27	172.792.870,91	31,24	184.378.416,04	6,70	185.980.458,39	0,87
Receitas Primárias (I)	100.358.677,47	112.504.383,37	12,10	118.525.467,63	5,35	145.015.836,17	22,35	154.649.699,31	6,64	155.987.410,16	0,86
Despesa Total	100.555.073,40	113.087.545,86	12,46	131.665.995,20	16,43	172.792.870,91	31,24	184.378.416,04	6,70	185.980.458,39	0,87
Despesas Primárias (II)	92.243.631,13	100.039.890,30	8,45	116.842.206,24	16,80	132.846.842,14	13,70	141.754.218,72	6,70	142.980.384,41	0,86
Resultado Primário (III) = (I - II)	8.115.046,34	12.464.493,07	53,60	1.683.261,39	-86,50	12.168.994,03	622,94	12.895.480,59	6,70	13.007.025,75	0,86
Resultado Nominal	-13.183.150,15	12.547.605,95	0,00	9.439.028,06	-24,77	10.615.815,82	12,47	11.327.605,94	6,70	11.425.589,07	0,86
Dívida Pública Consolidada	23.745.612,31	35.611.631,14	49,97	20.047.242,94	-43,71	44.872.286,90	123,83	47.880.972,32	6,70	48.295.139,93	0,86
Dívida Consolidada Líquida	8.243.635,32	6.945.414,78	-15,75	18.237.494,95	162,58	20.691.169,36	13,45	23.728.149,42	14,68	25.546.289,99	7,66

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2023 **Lei: 9999, Data: 30/04/2022**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	610.248,81	1,650	610.248,81	6,790	610.248,81	59,710
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	36.404.363,99	98,350	8.375.443,44	93,210	411.697,76	40,290
TOTAL	37.014.612,80	100,00	8.985.692,25	100,00	1.021.946,57	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-92.954.746,20	100,000	-95.570.916,47	100,000	-46.516.883,06	100,000
TOTAL	-92.954.746,20	100,00	-95.570.916,47	100,00	-46.516.883,06	100,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VII - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023 **Lei: 9999, Data: 30/04/2022**

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	1.220,00	5.800,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	1.220,00	5.800,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	7.020,00	7.020,00	5.800,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VIII - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(I)	13.519.296,43	11.727.769,19	16.842.664,13
Receita de Contribuições dos Segurados	2.592.988,66	2.151.645,70	3.262.529,36
Civil	2.592.988,66	2.151.645,70	3.262.529,36
Ativo	2.592.988,66	2.151.645,70	3.262.529,36
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	9.857.432,16	6.568.287,27	5.887.756,08
Civil	9.857.432,16	6.568.287,27	5.887.756,08
Ativo	9.857.432,16	6.568.287,27	5.887.756,08
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.068.875,61	3.007.836,22	7.692.378,69
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	1.066.778,31	2.416.763,43	7.671.508,13
Demais Receitas Correntes	2.097,30	591.072,79	20.870,56
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	12.452.518,12	9.311.005,76	9.171.156,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	11.142.521,70	11.888.817,41	13.410.075,38
Aposentadorias	11.142.521,70	11.888.817,41	13.410.075,38
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	753.152,60	582.618,82	908.803,35
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	753.152,60	582.618,82	908.803,35
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	11.895.674,30	12.471.436,23	14.318.878,73
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	556.843,82	-3.160.430,47	-5.147.722,73

	2021	2020	2019
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2020	2019
	0,00	0,00	0,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2020	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2020	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	815.774,29
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	3.234.525,37
Investimentos e Aplicações	-55.526,80	0,00	-86.030,83
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(VII)	81,84	394,81	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	40,92	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	40,92	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	40,92	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	40,92	394,81	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	394,81	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	40,92	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	81,84	394,81	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)	81,84	394,81	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2021	2020	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

ANEXO IX - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL **Lei: 9999, Data: 30/04/2022**

2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL **Lei: 9999, Data: 30/04/2022**

2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL **Lei: 9999, Data: 30/04/2022**

2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO X - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2023

Lei: 9999, Data: 30/04/2022

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Anistia	Legislação específica, Incentivo e Indústria	200.000,00	220.000,00	240.000,00	Renúncia considerada na Estimativa de Receita
			0,00	0,00	0,00	

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO XI - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023 **Lei: 9999, Data: 30/04/2022**

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2023 **Lei: 9999, Data: 30/04/2022**

ARF (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	500.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a Partir da Reserva de Contigência	500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	500.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a Partir da Reserva de Contigência	500.000,00
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	900.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a Partir da Reserva de Contigência	900.000,00
SUBTOTAL	900.000,00	SUBTOTAL	900.000,00
TOTAL	1.900.000,00	TOTAL	1.900.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6 e informe o código 5522-8843-FA3D-16D6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5522-8843-FA3D-16D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 11/07/2022 07:53:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

GILCELIO DE SOUZA SIMÕES (CPF 098.XXX.XXX-42) em 12/07/2022 09:36:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5522-8843-FA3D-16D6